



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 30 /2017

“Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania e dá outras providências”.

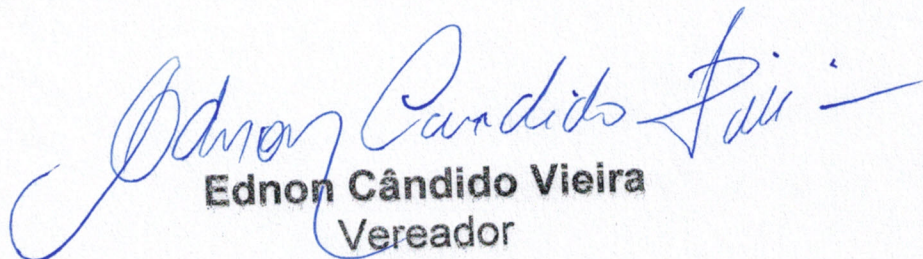
A Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, Aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itumbiarenses, ao senhor **Severino Felipe Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.


Ednon Cândido Vieira
Vereador